



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 03/07/2024 00:01:00.000 - PLEN
RDF 1 => MPV 1210/2024

RDF n.1

REDAÇÃO FINAL
MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.210-A, DE 2024

Abre crédito extraordinário em favor do Ministério da Justiça e Segurança Pública, no valor de R\$ 30.157.034,00 (trinta milhões cento e cinquenta e sete mil e trinta e quatro reais), para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário em favor do Ministério da Justiça e Segurança Pública, no valor de R\$ 30.157.034,00 (trinta milhões cento e cinquenta e sete mil e trinta e quatro reais), para atender às programações constantes do Anexo desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 3 de julho de 2024.

Deputado MURILLO GOUVEA
Relator



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD245536050400>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Murillo Gouvea





CÂMARA DOS DEPUTADOS

ANEXO

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública									
UNIDADE: 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal									
ANEXO					Crédito Extraordinário				
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)					Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00				
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								6.262.472
	ATIVIDADES								
0032 2000	Administração da Unidade	06 122							6.262.472
0032 2000 6501	Administração da Unidade - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Crédito Extraordinário)	06 122							6.262.472
			F	3-ODC	2	90	0	3020	4.840.500
			F	4-INV	2	90	0	3020	1.421.972
5116	Segurança Pública com Cidadania								23.894.562
	ATIVIDADES								
5116 2723	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção	06 181							23.894.562
5116 2723 6502	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Crédito Extraordinário)	06 181							23.894.562
	- Operação realizada (unidade): 1 (Acréscimo)		F	3-ODC	2	90	0	3020	2.793.040
			F	4-INV	2	90	0	3020	21.101.522
TOTAL - FISCAL									30.157.034
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									30.157.034

